



**Polícias Municipais**

*Passado, presente e futuro*



CONFERÊNCIA  
**SEGURANÇA  
URBANA**

OS MUNICÍPIOS E A PROTEÇÃO  
DO ESPAÇO PÚBLICO

31 JAN. 1 | 2 FEV.

20  
19

*José J. Antunes Fernandes*  
2019



# Polícias Municipais: *Passado, presente e futuro*

## Índice

### 1. PASSADO

- A) ALTERAÇÃO DA CRP;
- B) PROGRAMA DO XIV GOVERNO CONSTITUCIONAL – 1999;
- C) Proposta de Lei n.º 140/99, de 28 de agosto;
- D) Ideias fundamentais presentes na criação das PM.

### 2. PRESENTE

- A) Direito à cidade
- B) Espacialidade – Civilidade - urbanidade

### 3. FUTURO

- A) O ciclo da “sobrevivência”.

# **POLÍCIAS MUNICIPAIS**

**(PASSADO)**

## Artigo 237.º CRP

### (Descentralização administrativa)

1. As atribuições e a organização das autarquias locais, bem como a competência dos seus órgãos, serão reguladas por lei, de harmonia com o princípio da descentralização administrativa.
2. Compete à assembleia da autarquia local o exercício dos poderes atribuídos pela lei, incluindo aprovar as opções do plano e o orçamento.
3. As polícias municipais **cooperam na manutenção da tranquilidade** pública e na **protecção das comunidades locais.**

- O QUE SE PRETENDEU COM ESTA PREVISÃO CONSTITUCIONAL?

Pretendeu-se proceder a uma atualização do modelo policial Português a pautar-se por um policamento de proximidade incrementando-se a relação de proximidade entre o agente e o cidadão por forma a que se aumente o sentimento de segurança numa filosofia de complementaridade entre as FSS e as PM.

## PROGRAMA DO XIV GOVERNO CONSTITUCIONAL - 1999

No V Capítulo do seu programa, intitulado “**A Qualidade da Democracia**” entendeu-se “dar expressão material à criação das Polícias Municipais, enquanto veículo fundamental da territorialização da segurança e como solução que conduzirá à redução da sobrecarga das competências de polícia administrativa das Forças de Segurança”.

## Proposta de Lei n.º 140/99, de 28 de agosto

Estabelecia o regime e forma de criação das polícias municipais

- Na exposição dos motivos da proposta de Lei n.º 140/99, de 28 de agosto, referia-se a intenção de proceder a uma actualização do modelo policial português a pautar-se por um «policimento de proximidade», incrementando-se «a relação de proximidade entre o agente e o cidadão», por forma a que se «amente o sentimento de segurança».
- O modelo orienta-se ainda, refere-se na mesma exposição, «por uma filosofia de complementaridade e subsidiariedade entre as forças e os serviços de segurança e as polícias municipais».

## IDEIAS FUNDAMENTAIS PRESENTES NA CRIAÇÃO DAS PM

- Atualização do modelo policial Português;
- Territorialização da segurança;
- Cooperação na manutenção da tranquilidade pública e na proteção das comunidades locais;
- Complementaridade e subsidiariedade entre as forças e os serviços de segurança e as polícias municipais;
- Redução da “sobrecarga” das competências de polícia administrativa das Forças de Segurança;
- Policiamento de proximidade.

# **POLÍCIAS MUNICIPAIS**

***(PRESENTE E FUTURO)***

# DIREITO À CIDADE

*AS PRINCIPAIS DIMENSÕES*

**ESPACIALIDADE – CIVILIDADE - URBANIDADE**

Carta Mundial pelo Direito à Cidade

ARTIGO XI. DIREITO À SEGURANÇA PÚBLICA E À CONVIVÊNCIA PACÍFICA SOLIDÁRIA E MULTICULTURAL

## “DIREITO À CIDADE”

### - ESPACIALIDADE -

- O Ambiente;
- **Espaços públicos** (jardins, parques florestais, etc.);
- Gestão integrada da política de **mobilidade da cidade**;
- Fiscalização de obras;
- **Conservação da natureza** e recursos naturais;
- Proteção de **equipamentos públicos**.

“Direito à cidade”

## CIVILIDADE - URBANIDADE

**Direito ao silêncio;** a preservação do sono e de um mínimo de tranquilidade no interior das habitações

*(O reconhecimento da poluição sonora, também como agressão a direitos, liberdades e garantias pessoais)*

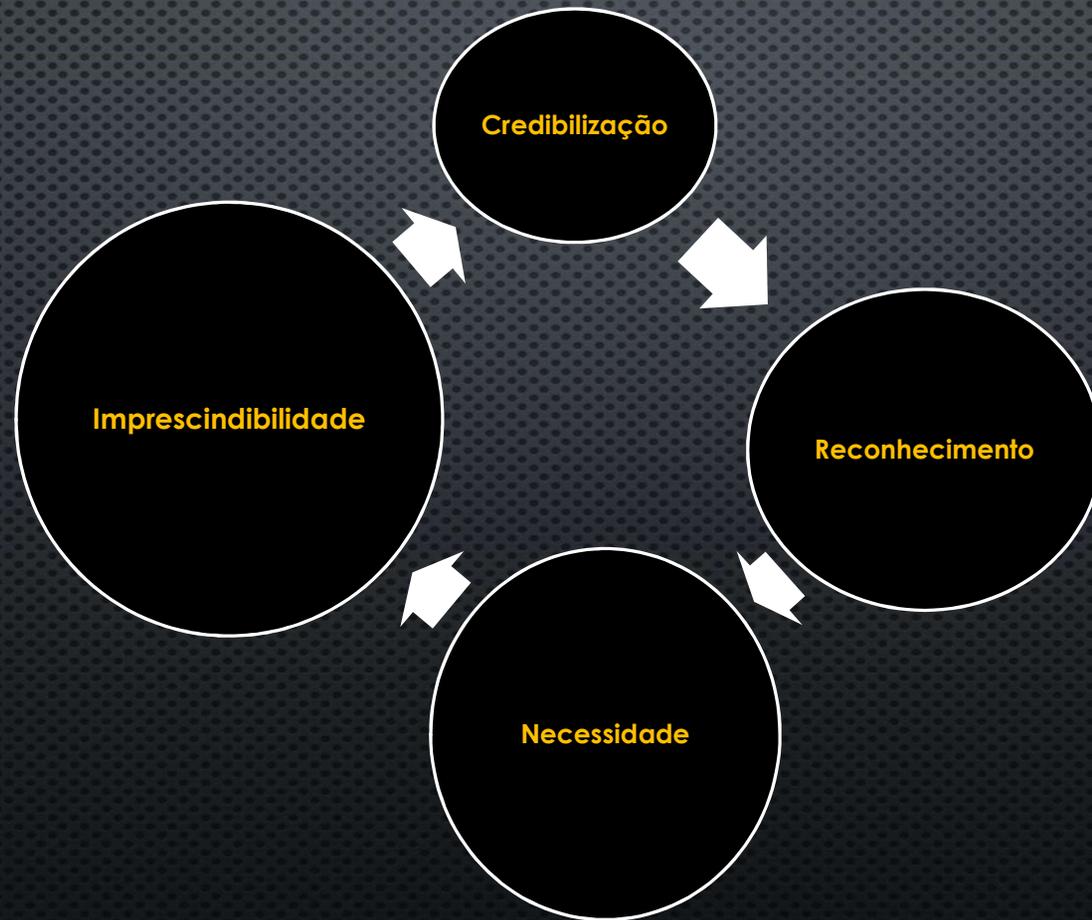
○ **policiaimento comunitário** - aumenta o sentimento de segurança da população, previne ocorrências criminais e reduz comportamentos antissociais,

## FUTURO (DAS PM)

- Prevenção situacional urbana;
- Territorialização da segurança;
- A descentralização administrativa (novos desafios para as PM?);
- Modelo Cooperativos Vs Modelo Competitivo (C/ FSS)?
- As PM e as **novas ameaças** (armamento/formação,...);
- As PM e o “olhar” do cidadão (**que quer é sentir-se seguro...**).

## FUTURO (DAS PM)

### O CICLO DA “SOBREVIVÊNCIA”



Como disse Mahatma Gandhi:

*O futuro dependerá daquilo que fazemos no presente.*

*Muito obrigado pela atenção*